



MATÉRIA RECEBIDA Nº 71/2025

Ofício nº 234/2025
Ibitinga, 21 de março de 2025.

Resposta ao requerimento nº 67/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Mira, Rafael Barata, Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 67/2025, da Câmara Municipal, referente aos pontos de ônibus no bairro Jardins em Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Resposta ao Requerimento N°67/2025 da Câmara Municipal

1) É possível a implantação de local adequado, com assentos cobertos, para as pessoas que aguardam ônibus ou qualquer transporte público, no bairro Jardins?

Sim.

2) Em caso positivo, quando será realizada a benfeitoria em questão, tendo em vista que a população daquele bairro, que utiliza o serviço de transporte coletivo urbano, em especial crianças e seus pais ou responsáveis, fica aguardando o ônibus exposta ao sol escaldante ou a chuvas torrenciais?

Após haver previsão orçamentária.

3) Se não, o que impede a adoção desta benfeitoria?

Será providenciado.

SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



